DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Licitações e Contratos	2
Secretaria de Governo - Outros Atos	9
Secretaria de Educação - Atos Oficiais	10
Secretaria dos Negócios Jurídicos - Atos Oficiais	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro
CNPJ 45.709.912/0001-75
Praça Major Manoel Joaquim, nº 349
Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro
CNPJ 60.256.484/0001-66
Praça Francisco Braga, nº 84
Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV
CNPJ 08.770.526/0001-62
Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro
CNPJ 05.249.019/0001-90
Praça Francisco Braga, nº 58

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 24/10/2013 às 08:57:23 (GMT -02:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0696-1d96-6f8c-4dbe

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

PORTARIA Nº 499/2013

"Exonera João Avelino da Cruz do cargo de Zelador."

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 3714/2013, folhas nº 103, datado de 11 de outubro de 2013, pelo servidor municipal, o qual solicita EXONERAÇÃO do cargo, a partir do dia 16 de outubro de 2013, sendo sua saída de livre e espontânea vontade, DEFERIDO;

Resolve,

Fica exonerado do cargo de ZELADOR, o senhor JOÃO AVELINO DA CRUZ, RG – 14.348.834.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 4.761, de 01 de julho de 2008.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 16 de outubro de 2013.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: QF1MGCJ5

Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2013 – PROCESSO Nº 164/2013

Inicio:- 23/10/2013 – Encerramento:- 05/11/2013 – Horário 09:00 horas

Abertura:- 05/11/2013 – Horário: 09:15 horas

Tipo: Menor Preço Unitário

Objeto:- AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO E CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Fornecerá cópia em arquivo digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados mediante apresentação de mídia para gravação, na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de Segunda Feira à Sexta feira. Todas as informações referentes ao certame estarão disponíveis no site *www.viradouro.dioe.com.br.*

Viradouro/SP, 23 de outubro de 2013.

JONAS ANTONIO DA SILVA

PRESIDENTE

Código Localizador: ZDTKNZIP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 24/10/2013 às 08:57:23 (GMT -02:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0696-1d96-6f8c-4dbe

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Pregão Presencial nº 074/2013 – Processo n.° 151/2013 – Objeto:- Aquisição de hortifrutigranjeiros, destinados ao atendimento da merenda escolar, cci e cras. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve seus itens Adjudicados às proponentes:- ITURAMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 12.444.861/0001-48, pelo valor global de R$ 14.625,25 (catorze mil seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos). Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, lance, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 11 de outubro de 2013.

JONAS ANTONIO DA SILVA

PRESIDENTE

Código Localizador: VZ/LLZLM

Pregão Presencial nº 070/2013 – Processo n.° 142/2013 – Objeto:- Aquisição de equipamentos e periféricos de informática, destinados a reestruturação da rede infovia da prefeitura municipal de Viradouro, destinada a transmissão de dados e internet, através de sistema wireless. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve seus itens Adjudicados às proponentes:- MATRIZ - COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA - ME, CNPJ **07.899.774/0001-45, pelo valor global de R$ 12.565,00 (doze mil quinhentos e sessenta e cinco reais); FIORILLI SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME**, **CNPJ 10.518.315/0001-89, pelo valor global de R$ 54.768,10 (cinqüenta e quatro mil setecentos e sessenta e oito reais e dez centavos). Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, lance, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.**

Viradouro, 30 de setembro de 2013.

JONAS ANTONIO DA SILVA

PRESIDENTE

Código Localizador: FWHFLUQW

Pregão Presencial nº 075/2013 – Processo n.° 152/2013 – Objeto:- Aquisição de materiais de limpeza destinados ao setor de transporte – lavador municipal. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve seus itens Adjudicados à proponente:- EDGARD FURTADO FIGUEIREDO - ME, **CNPJ 14.002.876/0001-81**, **pelo valor global de R$ 11.675,00 (onze mil seiscentos e setenta e cinco reais). Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, lance, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.**

Viradouro, 14 de Outubro de 2013.

JONAS ANTONIO DA SILVA

PRESIDENTE

Código Localizador: Y7VH5JRT

publicação na imprensa, conforme art. 61 da lei federal 8.666/93

Termo de contrato

Modalidade: dispensa de licitação nº 039/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: Espaço Livre Eventos Ltda - epp.

Objeto: Fornecimento de estrutura 13º Circuito de Rodeio, tenda.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 24/10/2013 às 08:57:23 (GMT -02:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0696-1d96-6f8c-4dbe

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Valor: R$ 27.300,00

Vigência: 06-09-2013 a 08-09-2013

Termo de contrato

Modalidade: dispensa de licitação nº 039/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: Fratari & Queiroz com. v. ltda - ME.

Objeto: Fornecimento de estrutura 13º Circuito de Rodeio, decoração.

Valor: R$ 10.000,00

Vigência: 06-09-2013 a 08-09-2013

Termo de contrato

Modalidade: dispensa de licitação nº 039/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: José Lázaro N. Jr som - ME.

Objeto: Fornecimento de estrutura 13º Circuito de Rodeio, som e iluminação.

Valor: R$ 25.000,00

Vigência: 06-09-2013 a 08-09-2013

Termo de contrato

Modalidade: dispensa de licitação nº 039/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: Mix Eventos e Est. Tub. Ltda - ME

Objeto: Fornecimento de estrutura 13º Circuito de Rodeio, arquibancada, camarote, área vip.

Valor: R$ 80.900,00

Vigência: 06-09-2013 a 08-09-2013

Termo de contrato

Modalidade: dispensa de licitação nº 039/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: P.S Perez Gamito Filho Produções - ME

Objeto: Fornecimento de estrutura 13º Circuito de Rodeio, iluminação arena, filmagem, transmissão.

Valor: R$ 21.300,00

Vigência: 06-09-2013 a 08-09-2013

Termo de contrato

Modalidade: dispensa de licitação nº 039/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: Romildo Monteiro Felix - ME

Objeto: Fornecimento de estrutura 13º Circuito de Rodeio, bois, equipe de rodeio, arena e palco.

Valor: R$ 50.500,00

Vigência: 06-09-2013 a 08-09-2013

Termo de contrato

Modalidade: carta convite nº 025/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: Alexandre P. da C. Eventos - ME

Objeto: Exploração da praça de alimentação 13º Circuito de Rodeio.

Valor: R$ 50.000,00

Vigência: 02-09-2013 a 02-10-2013

Termo de contrato

Modalidade: dispensa de licitação nº 040/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro.

Contratada: N.P Eventos e Serviços Ltda.

Objeto: Contratação de empresa de banco de dados de pesquisa de preço via internet.

Valor: R$ 5.590,00

Vigência: 18-09-2013 a 18-09-2014

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 24/10/2013 às 08:57:23 (GMT -02:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0696-1d96-6f8c-4dbe

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Termo de contrato

Modalidade: dispensa de licitação nº 041/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: Rodrigo Abbari de Campos - ME.

Objeto: Serviço de manutenção em equipamentos com troca de peças.

Valor: R$ 6.750,00

Vigência: 23-09-2013 a 23-11-2013

Termo de contrato

Modalidade: pregão presencial 067/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: GBF Com. e Serv. de ar cond. Eireli - EPP.

Objeto: Aquisição de ar condicionado com instalação.

Valor: R$ 30.700,00

Vigência: 11-09-2013 a 11-03-2014

Termo de contrato

Modalidade: pregão presencial 070/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: Fiorilli Sol. Tecn. Ltda - ME.

Objeto: Aquisição de equipamentos e periféricos de informática, Infovia.

Valor: R$ 54.768,10

Vigência: 30-09-2013 a 30-12-2013

Termo de contrato

Modalidade: pregão presencial 070/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: Matriz – Com. de Copiadoras Ltda - ME

Objeto: Aquisição de equipamentos e periféricos de informática, Infovia.

Valor: R$ 12.565,00

Vigência: 30-09-2013 a 30-12-2013

Termo de contrato

Modalidade: carta convite 026/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: Inovare Store Com. de Móveis Ltda - ME

Objeto: Aquisição de móveis.

Valor: R$ 36.588,50

Vigência: 18-09-2013 a 18-12-2013

Termo de contrato

Modalidade: pregão presencial nº 073/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: Iveco Latin America Ltda

Objeto: aquisição de veículo de transporte escolar diário de estudantes da educação básica, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação, vinculado ao PE 050/2012 do FNDE.

Valor: R$ 147.420,00

Vigência: 23-09-2013 a 23-09-2014

Termo de contrato

Modalidade: pregão presencial nº 069/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: J. Adilson C. F. artigos Médicos - ME

Objeto: Aquisição de produtos ortopédicos.

Valor: R$ 18.160,00

Vigência: 27-09-2013 a 27-03-2014

Termo de contrato

Modalidade: dispensa de licitação 044/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: J. C. da Silva & Rigonato Ltda - ME

Objeto: Aquisição e instalação de persianas.

Valor: R$ 4.320,00

Vigência: 26-09-2013 a 26-10-2013

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 24/10/2013 às 08:57:23 (GMT -02:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0696-1d96-6f8c-4dbe

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Termo de contrato

Modalidade: dispensa de licitação 045/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: Matriz – Com. de Copiadoras Ltda - ME

Objeto: Serviço de locação de copiadora.

Valor: R$ 6.540,00

Vigência: 27-09-2013 a 27-12-2013

Termo de contrato

Modalidade: pregão presencial 065/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: Lumiere veículos Ltda.

Objeto: Aquisição de ambulância.

Valor: R$ 88.907,76

Vigência: 03-09-2013 a 03-12-2013

Termo de contrato

Modalidade: pregão presencial 064/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: Carlos alberto Marini - ME

Objeto: Aquisição de gás.

Valor: R$ 16.330,00

Vigência: 03-09-2013 a 03-03-2014

Termo de contrato

Modalidade: pregão presencial nº 069/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: Cirúrgica Martomed Ltda - ME

Objeto: Aquisição de produtos ortopédicos.

Valor: R$ 12.280,00

Vigência: 27-09-2013 a 27-03-2014

Termo de contrato

Modalidade: dispensa de licitação 038/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: Maisa S. Ortale de P. Atelier - ME

Objeto: Locação de trajes típicos em couro.

Valor: R$ 5.500,00

Vigência: 03-09-2013 a 17-09-2013

Termo de contrato

Modalidade: dispensa de licitação 043/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: Nova Era Agrícola Pirangi Ltda

Objeto: Aquisição de herbicida.

Valor: R$ 5.960,00

Vigência: 25-09-2013 a 25-10-2013

Termo de contrato

Modalidade: dispensa de licitação 035/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: Musical Center Inst. musicais Ltda - EPP

Objeto: Aquisição de instrumentos musicais.

Valor: R$ 4.471,55

Vigência: 16-09-2013 a 16-10-2013

Termo de contrato

Modalidade: pregão presencial 066/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: Volkswagwn do Brasil Ind. de veic. Aut. Ltda.

Objeto: Aquisição de 04 veículos com capacidade pra 09 lugares.

Valor: R$ 183.228,00

Vigência: 04-09-2013 a 04-12-2013

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 24/10/2013 às 08:57:23 (GMT -02:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0696-1d96-6f8c-4dbe

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Termo de contrato

Modalidade: inexigibilidade 005/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: Washington Luiz Salim - ME.

Objeto: contratação de shows artísticos musicais para apresentação no saloon do 13º Circuito de Rodeio

Valor: R$ 11.900,00

Vigência: 04-09-2013 a 18-09-2013

Termo de prorrogação

Modalidade: pregão presencial 006/2013

Contratante: Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV

Contratada: Molinari & Bellissimo mat. e serv. Elet. LTDA

Objeto: Execução e instalação de projeto elétrico.

Ocorrência: A presente prorrogação faz-se necessária pela dificuldade de encontrar peças elétricas para reposição destinadas ao reparo do transformador.

Valor: R$ 16.209,20

Vigência: 30-08-2013 a 30-10-2013

Termo de prorrogação

Modalidade: dispensa de licitação 016/2011

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: Adilson Luiz dos Santos

Objeto: Locação de Imóvel

Ocorrência: com fundamento no artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, resolvem prorrogar o referido contrato.

Valor: R$ 1.300,00

Vigência: 01-09-2013 a 01-11-2013

Termo de prorrogação

Modalidade: tomada de preços 015/2012

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: São Roque med. Diag. Ltda - EPP.

Objeto: Efetuação de exames laboratoriais.

Ocorrência: A presente prorrogação faz-se necessária devido a ser um serviço de uso continuo e de grande importância para o atendimento das Atividades da Secretária Municipal de Saúde, bem como para o seguimento da conduta terapêutica dos pacientes atendidos pela rede pública de saúde.

Valor: R$ 125.159,84

Vigência: 06-09-2013 a 06-03-2014

Termo de prorrogação

Modalidade: Convite 016/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: Domac pecas e serviços ltda - ME

Objeto: Reparo em pá carregadeira.

Ocorrência: A presente prorrogação faz-se necessária pela dificuldade de encontrar peças para reposição destinadas ao reparo das pás carregadeiras.

Valor: R$ 35.326,92

Vigência: 16-09-2013 a 16-11-2013

Termo de aditamento

Modalidade: pregão presencial 011/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: Dimebras com. hosp. Ltda

Objeto: Aquisição de materiais ambulatoriais.

Ocorrência: O presente aditamento dá-se tendo em vista baixa quantidade programada para atender a demanda, fica majorado em aproximadamente 0,06658% o valor do contrato.

Valor: R$ 60,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 24/10/2013 às 08:57:23 (GMT -02:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0696-1d96-6f8c-4dbe

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Termo de aditamento

Modalidade: dispensa de licitação 027/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: Oscar Xavier do Nascimento.

Objeto: Limpeza e higienização de caixa d'água.

Ocorrência: O presente aditamento dá-se tendo em vista a necessidade de limpar mais caixas d´água para atender os setores da Prefeitura Municipal de Viradouro, fica majorado em aproximadamente 23,9901% o valor do contrato.

Valor: R$ 572,50

Termo de aditamento

Modalidade: pregão presencial 001/2013

Contratante: saneamento Ambiental de Viradouro - SAV

Contratada: Auto posto flex Ltda

Objeto: fornecimento de combustível.

Ocorrência: o presente aditamento dá-se tendo em vista que a quantidade licitada é insuficiente para atender a demanda, fica majorado em aproximadamente 6,2751% do contrato.

Valor: R$ 1.168,75.

Termo de aditamento

Modalidade: pregão presencial 011/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: RDF com. hosp. Ltda

Objeto: Aquisição de materiais ambulatorial.

Ocorrência: O presente aditamento dá-se tendo em vista baixa quantidade programada para atender a demanda, fica majorado em aproximadamente 0,5359%, o valor do contrato.

Valor: R$ 390,00

Termo de aditamento

Modalidade: carta convite 015/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: Montesanto eng. e const. Ltda - EPP

Objeto: Reforma no prédio da prefeitura.

Ocorrência: o presente aditamento faz-se necessário para execução de serviços complementares de "forro e divisórias de gesso / instalações elétricas e telefonia", fica majorado em 7, 2913% do valor inicial do contrato.

Valor: R$ 4.068,56

Termo de aditamento

Modalidade: carta convite 017/2012

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: RCF – Constr. E Serv. Ltda - EPP

Objeto: Ampliação da Unidade de Saúde da Família II.

Ocorrência: o presente aditamento faz-se necessário para execução de serviços complementares de "alvenaria e vedação / revestimento / esquadrias / instalações hidráulica / instal. elétricas / louças e metais sanitários", fica majorado em 6,0254% do valor inicial do contrato.

Valor: R$ 7.937,28

VIRADOURO 23 DE SETEMBRO DE 2013

JONAS ANTONIO DA SILVA

PRESIDENTE

Código Localizador: BHQHWT49

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 24/10/2013 às 08:57:23 (GMT -02:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0696-1d96-6f8c-4dbe

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Secretaria de Governo - Outros Atos

MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75

GOVERNO MUNICIPAL 2013-2016
VIRADOURO
Dignidade para todos!

QUEBRA DE ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTOS

Nos termos da Lei Federal 8.666/03 e suas alterações posteriores, fica Justificada a Quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos para a Autarquia "SAV – Saneamento Ambiental de Viradouro" por se tratar de serviços contínuos e essenciais.

Viradouro, 22 de outubro de 2013

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES
Secretário de Governo

CAROLINA H. N. SHIMANO BELLINI
Diretora D. Finanças e Orçamentos

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP

Código Localizador: WGJACZ54

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 24/10/2013 às 08:57:23 (GMT -02:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0696-1d96-6f8c-4dbe

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Secretaria de Educação - Atos Oficiais

PORTARIA S.E Nº 080/2013

"Dispõe sobre admissão de docente em caráter temporário e por tempo determinado, para ministrar aulas em Escola Municipal de Ensino Infantil."

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 37-IX da Constituição Federal de 1998, bem como a Lei Municipal nº 2.360 de 12 de Janeiro de 2006, que dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro e ainda a Lei nº 2.149 de 28 de junho de 2002, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus art. 17, inciso II, art. 18, que dispõe sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e art. 58 e 60, que dispõe sobre as substituições de docentes;

Considerando que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Fica admitida, em caráter temporário, mediante remuneração prevista pela legislação vigente, a docente Sra. MARIANA SALVADOR CÂMARA MARTINS FONTES, RG 44.031.799-X, para ministrar aulas como Professor de Educação Infantil (PEI), no período de 16 de Outubro de 2013 a 17 de Novembro de 2013, na CMEI "Nosso Cantinho – D. Ana Cândida R. Porto", em substituição a Sra. Edilaine Salvador Câmara Alves, afastada em virtude de Licença Saúde.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 21 de Outubro de 2013.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: K10Y0C+Z

PORTARIA S.E Nº 081/2013

"Dispõe sobre admissão de docente em caráter temporário e por tempo determinado, para ministrar aulas em Escola Municipal de Ensino Fundamental."

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 37-IX da Constituição Federal de 1998, bem como a Lei Municipal nº 2.360 de 12 de Janeiro de 2006, que dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro e ainda a Lei nº 2.149 de 28 de junho de 2002, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus art. 17, inciso II, art. 18, que dispõe sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e art. 58 e 60, que dispõe sobre as substituições de docentes;

Considerando que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 24/10/2013 às 08:57:23 (GMT -02:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0696-1d96-6f8c-4dbe

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013
www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

RESOLVE:

Fica admitida, em caráter temporário, mediante remuneração prevista pela legislação vigente, a docente Sra. EDIONETH ALVES NUNES RIBAS, RG 26.887.131-0, para ministrar aulas como Professor de Educação Básica II (PEB II), disciplina Português, no período de 17 de Outubro de 2013 a 17 de Dezembro de 2013,na EMEF "Milton Marçal Vieira", em substituição a Sra. Gisele Leme da Silva Bercutani, afastada em virtude de Licença Gestante.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 21 de Outubro de 2013.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: 6FID56OO

PORTARIA S.E Nº 082/2013

"Dispõe sobre admissão de docente em caráter temporário e excepcional, por tempo determinado, para ministrar aulas em Escola Municipal de Ensino Fundamental."

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 37-IX da Constituição Federal de 1998, bem como a Lei Municipal nº 2.360 de 12 de Janeiro de 2006, que dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro e ainda a Lei nº 2.149 de 28 de junho de 2002, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus art. 17, inciso II, art. 18, que dispõe sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e art. 58 e 60, que dispõe sobre as substituições de docentes;

Considerando que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Fica admitida, em caráter temporário e excepcional, mediante remuneração prevista pela legislação vigente, a docente Sra. MILENE ALFINETE, RG 33.896.941-X, para ministrar aulas como Professor de Educação Básica II (PEB II), disciplina Português, no período de 17 de Outubro de 2013 a 17 de Dezembro de 2013, na EMEF "Milton Marçal Silveira", em substituição a Sra. Gisele Leme da Silva Bercutani, afastada em virtude de Licença Gestante.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 21 de Outubro de 2013.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: KF91QHAL

PORTARIA S.E Nº 083/2013

"Dispõe sobre admissão de docente em caráter temporário e excepcional, por tempo determinado, para ministrar aulas em Escola Municipal de Ensino Fundamental."

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 24/10/2013 às 08:57:23 (GMT -02:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0696-1d96-6f8c-4dbe

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Considerando o Artigo 37-IX da Constituição Federal de 1998, bem como a Lei Municipal nº 2.360 de 12 de Janeiro de 2006, que dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro e ainda a Lei nº 2.149 de 28 de junho de 2002, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus art. 17, inciso II, art. 18, que dispõe sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e art. 58 e 60, que dispõe sobre as substituições de docentes;

Considerando que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Fica admitida, em caráter temporário e excepcional, mediante remuneração prevista pela legislação vigente, a docente Sra. LUCIANA BOTELHO, RG 40.658.096-0, para ministrar aulas como Professor de Educação Básica I (PEB I), no período de 17 de Outubro de 2013 a 17 de Dezembro de 2013, na EMEF "Dr. Sandoval José de Almeida", em substituição a Sra. Cláudia Shizue Nozaki Tavares, afastada em virtude de Licença Saúde.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 21 de Outubro de 2013.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: 0E4BN/XZ

PORTARIA S.E Nº 084/2013

"Dispõe sobre admissão de docente em caráter temporário e por tempo determinado, para ministrar aulas em Escola Municipal de Ensino Infantil."

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 37-IX da Constituição Federal de 1998, bem como a Lei Municipal nº 2.360 de 12 de Janeiro de 2006, que dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro e ainda a Lei nº 2.149 de 28 de junho de 2002, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus art. 17, inciso II, art. 18, que dispõe sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e art. 58 e 60, que dispõe sobre as substituições de docentes;

Considerando que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Fica admitida, em caráter temporário, mediante remuneração prevista pela legislação vigente, a docente Sra. REGIANE PAES, RG 41.715.714-9, para ministrar aulas como Professor de Educação Infantil (PEI), na CMEI "Nosso Cantinho – D. Ana Cândida Ribeiro Porto", no período de 17 de Outubro de 2013 a 07 de Dezembro de 2013, em substituição a Sra. Daniela Nadalin Spinda Vieira, afastada em virtude de Licença Saúde.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 24/10/2013 às 08:57:23 (GMT -02:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0696-1d96-6f8c-4dbe

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Prefeitura Municipal de Viradouro, 21 de Outubro de 2013.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: FAGNAZZC

PORTARIA S.E Nº 085/2013

"Dispõe sobre admissão de docente em caráter temporário e eventual, por tempo determinado, para ministrar aulas em Escola Municipal de Ensino Fundamental."

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 37-IX da Constituição Federal de 1998, bem como a Lei Municipal nº 2.360 de 12 de Janeiro de 2006, que dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro e ainda a Lei nº 2.149 de 28 de junho de 2002, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus art. 17, inciso II, art. 18, que dispõe sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e art. 58 e 60, que dispõe sobre as substituições de docentes;

Considerando que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Fica admitido, em caráter temporário e eventual, mediante remuneração prevista pela legislação vigente, o docente Sra. MILENE ALFINETE, RG 33.896.941-X, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II, disciplina Português, nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, substituindo a ausência de docentes contratados e/ou titulares de cargo por período igual ou inferior a 15 (quinze) dias, durante o ano letivo de 2013.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 21 de Outubro de 2013.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: KWYHPLGW

PORTARIA S.E Nº 086/2013

"Dispõe sobre admissão de docente em caráter temporário e eventual, por tempo determinado, para ministrar aulas em Escola Municipal de Ensino Fundamental."

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 37-IX da Constituição Federal de 1998, bem como a Lei Municipal nº 2.360 de 12 de Janeiro de 2006, que dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro e ainda a Lei nº 2.149 de 28 de junho de 2002, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus art. 17, inciso II, art. 18, que dispõe sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e art. 58 e 60, que dispõe sobre as substituições de docentes;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 24/10/2013 às 08:57:23 (GMT -02:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0696-1d96-6f8c-4dbe

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Considerando que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Fica admitido, em caráter temporário e eventual, mediante remuneração prevista pela legislação vigente, o docente Sra. ELIDIANA MARIA MANTOVANI, RG 32.089.372-8, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I, nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, substituindo a ausência de docentes contratados e/ou titulares de cargo por período igual ou inferior a 15 (quinze) dias, durante o ano letivo de 2013.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 22 de Outubro de 2013.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: PZZNVSPT

PORTARIA S.E Nº 087/2013

Retifica a Portaria Nº. 555/2013.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 37-IX da Constituição Federal de 1998, bem como a Lei Municipal nº 2.360 de 12 de Janeiro de 2006, que dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro e ainda a Lei nº 2.149 de 28 de junho de 2002, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus art. 17, inciso II, art. 18, que dispõe sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e art. 58 e 60, que dispõe sobre as substituições de docentes;

Considerando que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº. 555/2013, de 18 de Fevereiro de 2013, para fazer constar que foi designada aulas a docente Sra. VERA LUCIA MICHELON DE CARVALHO, RG 8.609.577, para ministrar aulas como Professor de Educação Básica II (PEB II), disciplina História, na EMEF “Milton Marçal Vieira”, no período de 08 de Fevereiro de 2013 a 17 de Dezembro de 2013, aulas livres, e não com data até 30 de Julho de 2013 como constou.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 22 de Outubro de 2013.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: 9H6PUB1W

PORTARIA S.E Nº 088/2013

“Dispõe sobre admissão de docente em caráter temporário e eventual, por tempo determinado, para ministrar aulas em Escola Municipal de Ensino Fundamental.”

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 24/10/2013 às 08:57:23 (GMT -02:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0696-1d96-6f8c-4dbe

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

legais,

Considerando o Artigo 37-IX da Constituição Federal de 1998, bem como a Lei Municipal nº 2.360 de 12 de Janeiro de 2006, que dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro e ainda a Lei nº 2.149 de 28 de junho de 2002, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus art. 17, inciso II, art. 18, que dispõe sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e art. 58 e 60, que dispõe sobre as substituições de docentes;

Considerando que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Fica admitido, em caráter temporário e eventual, mediante remuneração prevista pela legislação vigente, o docente Sra. LAISLA MIRELA DOVELLO SILVA, RG 48.395.733.1, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II, disciplina Educação Física, nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, substituindo a ausência de docentes contratados e/ou titulares de cargo por período igual ou inferior a 15 (quinze) dias, durante o ano letivo de 2013.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 22 de Outubro de 2013.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: LMNVVREZ

Secretaria dos Negócios Jurídicos - Atos Oficiais

DESPACHO NORMATIVO 001/13

O presente despacho normativo visa otimizar e dar celeridade aos trabalhos internos desta Secretaria dos Negócios Jurídicos, para que estes sejam desenvolvidos com presteza e eficiência, haja vista as reiteradas solicitações de pareceres administrativos acerca da legalidade de pagamento de fatura de água/esgoto e de força/ luz por esta Municipalidade.

Ressalta-se que as referidas faturas advêm de imóveis locados por este Município, mediante dispensas licitatórias autorizadas pelo inciso I, § 3º, do artigo 62 da Lei 8666/93, atendendo sempre ao disposto no inciso X, do artigo 24 da 8666/93, o qual não exclui a aplicação das demais normas gerais de direito privado sobre o assunto.

Destarte, a Lei 8.245/91 que dispõe sobre locação de imóveis urbanos, estabelece em seu artigo 23, inciso VIII, que é obrigação do locatário pagar as despesas referentes ao consumo de água, esgoto, luz e força do imóvel locado, além do que, o não pagamento das faturas, gerariam encargos e/ou prejuízos para este Município.

Dessa maneira, diante da legalidade do pagamento e do inúmero fluxo de expedientes acerca do assunto supracitado, sendo eles idênticos e tendo em vista ser a eficiência um dos princípios basilares da administração pública, previsto no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, **DETERMINO:**

1. Que as faturas de água/esgoto e luz/força, referentes aos imóveis locados por esta Municipalidade, sejam remetidas à Seção competente para que proceda ao devido pagamento, juntamente com cópia deste.

2. O presente despacho normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Viradouro/SP, 21 de outubro de 2013.

JEFFERSON RENOSTO LOPES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: O7EQ1IKW

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 24/10/2013 às 08:57:23 (GMT -02:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0696-1d96-6f8c-4dbe

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0696-1d96-6f8c-4dbe

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 78, ano I, veiculado em 24 de outubro de 2013.

O documento original foi assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 24/10/2013 às 08:57:23 (GMT -02:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SINCOR RFB G4 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/0696-1d96-6f8c-4dbe